

GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

PARECER DA 10ª COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (COMIDETRE)

PROJETO DE LEI Nº 114/2025

AUTORIA: Vereador Paulo Tyrone

RELATOR: Vereador Eurico Tavares

EMENTA: Dispõe sobre a diretriz municipal para criação do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Verde e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Vereador Paulo Tyrone, que institui diretrizes para o Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Verde. A proposta busca estimular microempreendedores, pequenas empresas e cooperativas que operam na economia circular, reciclagem e inovação ecológica, oferecendo capacitações, selos de sustentabilidade e facilitação de acesso ao microcrédito via FUMIPE.

O histórico de tramitação registra as seguintes manifestações:

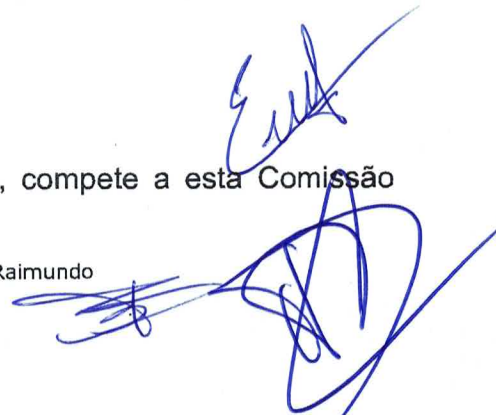
- a. **Procuradoria Legislativa:** Exarou Parecer Técnico-Jurídico;
- b. **2ª Comissão (CCJR):** Atestou a constitucionalidade e legalidade da matéria em parecer aprovado;
- c. **3ª Comissão (CFEO):** Manifestou-se favoravelmente quanto aos aspectos financeiros e orçamentários;
- d. **10ª Comissão (COMIDETRE):** O projeto foi distribuído a este relator para análise do mérito quanto ao desenvolvimento econômico e geração de renda.

É o Relatório.

II – COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

De acordo com o **Art. 46 do Regimento Interno**, compete a esta Comissão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2826
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DO VEREADOR EURICO TAVARES

apreciar e votar matérias de interesse para o desenvolvimento da indústria e comércio (inciso I), propor medidas que minimizem o desemprego (inciso II) e elaborar projetos de geração de trabalho e renda (inciso III). A análise cumpre o Art. 60, inciso III, restringindo-se à atribuição específica da COMIDETRE.

III – VOTO DO RELATOR

O mérito do projeto é de suma importância para o **desenvolvimento econômico sustentável** de Manaus. Ao focar em MEIs, MPMEs e startups sustentáveis, a propositura incentiva a modernização da economia local e a criação de novos nichos de mercado voltados à economia verde.

A previsão de facilitação de crédito via FUMIPEQ e a criação do Selo Municipal de Sustentabilidade são ferramentas eficazes para aumentar a competitividade das empresas locais e atrair novos investimentos. Além disso, a iniciativa fortalece a economia solidária e a auto-organização, competências previstas no Art. 46, incisos IV e XV do Regimento. O projeto alinha o crescimento econômico à preservação ambiental, gerando benefícios diretos na criação de empregos qualificados.

IV – CONCLUSÃO

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento da economia verde e o estímulo ao empreendedorismo local, este Relator manifesta-se com **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 114/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Manaus, em 24 de abril de 2026.



Vereador **EURICO TÁVARES**

Relator – 10ª COMIDETRE



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2826
www.cmm.am.gov.br

